



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Moção de Aplausos nº ___/2026

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Sergipe,
Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Nos termos regimentais, requiro através do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, nos termos do artigo 193 do regimento interno desta casa, que submeta à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, a ser encaminhada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe (PPGED/UFS), em reconhecimento à conquista da nota 6 na avaliação da CAPES, resultado de uma trajetória construída com rigor acadêmico, pesquisa de excelência, compromisso coletivo e defesa intransigente da educação pública de qualidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos destina-se a reconhecer publicamente a notável trajetória do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe (PPGED/UFS), que alcançou a nota 6 na avaliação quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), atingindo o mais alto patamar de excelência entre os programas de pós-graduação em educação do país.

Essa conquista é fruto de anos de trabalho dedicado de professores, pesquisadores, estudantes e técnicos que, juntos, construíram um programa sólido, comprometido com a produção científica de relevância social e com a formação crítica de novos educadores e pesquisadores. A nota 6 na CAPES representa o reconhecimento nacional de uma prática acadêmica pautada na rigorosidade, na inovação e na responsabilidade com o futuro da educação pública brasileira.

O PPGED/UFS é um símbolo vivo do que a universidade pública pode oferecer à sociedade sergipana e brasileira: pesquisa de qualidade, formação humana e científica de excelência e um compromisso inabalável com a defesa da educação como direito de todos e todas. Esta conquista pertence a toda a comunidade acadêmica que acreditou e investiu no programa ao longo de sua história.

Reconhecer publicamente esse feito é um dever desta Casa Legislativa, que valoriza a pesquisa, a ciência e a educação como pilares do desenvolvimento justo e igualitário do nosso Estado.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Avenida Ivo do Prado, s/n 3º andar – Tel.: (79) 3216-6602 – Centro - Aracaju/Sergipe

CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP 49.010-050 – Site www.al.se.gov.br



Deputada Estadual pelo PSOL/Sergipe – Linda Brasil
Autenticidade do documento em <https://al.se.gov.br> com o identificador 3100310037003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura da Deputada Linda Brasil Azevedo Santos, APLAUDE o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe (PPGED/UFS) pela conquista da nota 6 na avaliação da CAPES, reconhecimento de uma trajetória construída com pesquisa, compromisso coletivo e defesa da educação pública de qualidade.

Palácio João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe,

02 de junho de 2026

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003100340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em **03/06/2026 08:42**

Checksum: **9F826D36034F2EF2E0F4320F5802C01F7B035967907F7BF7A8BF6DD845A5273E2**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.